EDITAL

======= **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, faz saber, para efeitos do disposto no n.º 1, art.º 56° (Publicidade das deliberações) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Assembleia Municipal Ordinária realizada em 30 de setembro de 2014:** ==========

======= **Ponto um:** Votação das atas nºs 7 e 8: - Aprovadas por unanimidade; ==========

======= **Ponto dois:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município: Apreciado; ==========

======= **Ponto três:** Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 30/06/2014 – Apreciação: Apreciado; ==========

======= **Ponto quatro:** Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 30.06.2014 – Apreciação: Apreciado; ==========

======= **Ponto cinco:** Fixação da Taxa de Derrama para 2015: Deliberado por unanimidade fixar as seguintes taxas de Derrama para o ano 2015: Taxa geral de 1,2%; Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00; ==========

======= **Ponto seis:** Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2015: - Deliberado por unanimidade fixar as seguintes taxas do IMI para 2015: prédios urbanos – **0,38%;** ==========

======= **Ponto sete:** Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015: Deliberado por maioria fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2015 em 0,25%; =====

======= **Ponto oito:** Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2015: Deliberado por maioria fixar a percentagem de 5%; ==========

======= **Ponto nove:** Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense – Aprovação: Aprovado por unanimidade ==========

======= **Ponto dez:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa de Loureiro – Aprovação: Aprovado por unanimidade; ==========

======= **Ponto onze:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições e fornecimento de fruta para os alunos do 1.º Ciclo e Jardim-de-infância do concelho de Oliveira de Azeméis Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto doze:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Bustelo, com vista à divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto treze:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, com vista à divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto catorze:** Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense para apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos e divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades não profissionais, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins – Autorização:
1) Apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos – Autorizado por maioria; ==========
2) Divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades não profissionais, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins – Autorizado por unanimidade. ==

======= **Ponto quinze:** Protocolo de colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, para apoio financeiro no âmbito das candidaturas apresentadas pela então freguesia de Ul ao PRODER/ ADRITEM com a designação: 1- Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja (muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres) e 2- Requalificação da Ponte – Autorização: Autorizado por unanimidade; =

======= **Ponto dezasseis:** Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no âmbito das comemorações dos 500 anos do "Foral de Figueiredo e Bemposta" – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto dezassete:** Protocolos de cooperação a celebrar com IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.ºCEB) – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto dezoito:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola EB1 e Jardim-de-infância do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-infância do Largo da Feira – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto dezanove:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Agrupamento de Escolas de Loureiro, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto vinte:** Protocolo de colaboração a celebrar com as IPSS's, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto vinte e um:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Palmaz, nas instalações da mesma – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto vinte e dois:** Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Freguesias/ União de Freguesias, para o desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos e educação e ensino do 1.º ciclo – Autorização: Autorizado por unanimidade; ==========

======= **Ponto vinte e três:** Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para fins expropriativos da 2.ª fase de implementação da Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro: Aprovado por unanimidade; ==========

======= **Ponto vinte e quatro:** Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis – Aprovação: Aprovado por unanimidade; ==

======= **<u>Ponto vinte e cinco:</u>** Proposta de atribuição de lugar de estacionamento reservado a Pároco, junto à residência paroquial - Freguesia de Ossela – Aprovação: Aprovado por unanimidade; ==========

======= **<u>Ponto vinte e seis:</u>** Proposta de proibição de estacionamento e reserva de um lugar de estacionamento privativo – União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – Aprovação: Aprovado por unanimidade; ==========

======= **Ponto vinte e sete:** Alteração/ retificação do mapa de pessoal – Aprovação: Aprovado por maioria; ==========

======= **Ponto vinte e oito:** Procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade Pessoal Loja do Munícipe Designação do Júri: - Aprovado por maioria. ==========

Oliveira de Azeméis, 01 de outubro de 2014
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)